



Processo nº: 0000920-65.2024.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Marcelo Dias da Silva <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2004-10-18 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 9589
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2012-04-25 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Marcus Renato Nogueira Garcia <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2009-05-11 00:00:00.0
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Luciana Lalli Ayres Messas <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2014-07-21 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 52695



**2.2Relação de Analistas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** PAULA CRISTINA DANTAS DOMINGUES **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-09-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51058

**2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Daniel Marinho Corrêa **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-04-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51153

**Nome do Funcionário/Servidor:** Henrique Suizu Yamashita **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-04-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51165

**Nome do Funcionário/Servidor:** Guilherme Ponti Seletti **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-07-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51372

**Nome do Funcionário/Servidor:** Thiago Nozima Gloor **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-05-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51182

**Nome do Funcionário/Servidor:** Paula Juliana Frederico de Sá Ribeiro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-01-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51831

**2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Rafaela Harumi Faria Suzuki **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 285239

**Nome do Funcionário/Servidor:** Gustavo Costa Correia **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 289401

**Nome do Funcionário/Servidor:** Herywelthon Alfredo Correia **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 289871

**Nome do Funcionário/Servidor:** Maria Julia Dell Agnolo Medalha Ramos **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 290650

**2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?**

Prejudicado

**3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1Relação de Assistentes:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Ronaldo Perez de Araujo Junior **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 283246



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Leonardo Miglioranza <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18840 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Maiara Moura Proenca Torres <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 215086
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Vinicius Fontini <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 286741 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Ana Beatriz de Campos Trapp <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 292287
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 11353
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 55033
<b>1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:</b> 7752
<b>1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 186
<b>1.5Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 9301
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse: (a) 770 (setecentos e setenta) processos em carga com o distribuidor, mais antigos



enviados em 05/12/2023 (ex. 0010418- 51. 2011. 8. 16. 0014); (b) 857 (oitocentos e cinquenta e sete) processos em carga ao contador, mais antigo remetido em 09/11/2023 (0032375- 16. 2008. 8. 16. 0014); (c) 100 (cem) processos remetidos ao Foro Extrajudicial, mais antigo em 29/05/2023 (0027775- 58. 2022. 8. 16. 0014). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

**1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

0

**1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 81 (oitenta e um) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 30 /10/2023 (0009325- 19. 2012. 8. 16. 0014). Regularizar.

**1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraramse 27 (vinte e sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 11/11/2021 (0014318- 86. 2004. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

**2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)**

**3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim



<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 1. 048 (mil e quarenta e oito) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 21/10/2021 (0075678- 31. 2018. 8. 16. 0014). Verificar e regularizar.
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI (0004197- 31. 2022. 8. 16. 0058). Verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI (0061730- 85. 2019. 8. 16. 0014). Verificar.
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b> 6
<b>6.2CANCELADAS</b> 3
<b>6.3NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4REDESIGNADAS</b> 3
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 11
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>



<b>7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Sim
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?</b> 134
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga?</b> 22/01/2024
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0080521- 63. 2023. 8. 16. 0014 e 0069914- 11. 2011. 8. 16. 0014. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
<b>10ALVARÁS//RPV's//Precatórios:</b>
<b>10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 51 (cinquenta e um) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 06/11/2023 (processo 0053558- 67. 2013. 8. 16. 0014). Regularizar.
<b>10.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b>



Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0064151- 77. 2021. 8. 16. 0014, 0055305- 37. 2022. 8. 16. 0014 e 0066695- 38. 2021. 8. 16. 0014, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0064151- 77. 2021. 8. 16. 0014, 0055305- 37. 2022. 8. 16. 0014 e 0066695- 38. 2021. 8. 16. 0014, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)As intimações são realizadas em prazo regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificouse, a partir da análise dos processos 0064151- 77. 2021. 8. 16. 0014, 0055305- 37. 2022. 8. 16. 0014 e 0066695- 38. 2021. 8. 16. 0014, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0077518- 03. 2023. 8. 16. 0014 e 0066195- 98. 2023. 8. 16. 0014. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa verificada no processo 0064036- 90. 2020. 8. 16. 0014.

**12CONCLUSÕES FINAIS**



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>I. A Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina possui qualificado quadro composto por 7 (sete) servidores.</p> <p>II. Houve aprimoramento da gestão interna de trabalho, verificada por ocasião da Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2022, o que é elogiável.</p> <p>III. A Secretaria obteve êxito em movimentar todos os processos em situação de paralisação por conta do recesso forense, os cumprimentos estão sob controle e a amostragem confirmou o cenário. Ainda, aferiu-se expressiva redução no acervo de processos ativos.</p> <p>IV. Constatou-se, também, conformidade no sobrestamento de processos por afetação aos precedentes qualificados, nos termos do Ofício- Circular 47/2021- CGJ. A Portaria 4/2024 está publicada, nos termos da IN 5/2019.</p> <p>V. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <a href="https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial">https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial</a>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.</p>
<b>Determinações:</b>
<p>SECRETARIA:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).</li><li>2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.</li><li>3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.</li><li>4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.</li></ol> <p>JUÍZO:</p> <p>O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste</p>



expediente, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 6 março 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

